



**Unidade Especializada: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA**  
**Endereço: Rua Vila Trairi, S/N, Centro, Santa Cruz-RN**  
**Fone: (84) 3291-2411**  
**E-mail: secretaria@facisa.ufrn.br**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O NÍVEL SUPERIOR DA  
CLASSE DE PROFESSOR *Adjunto-A/ 20H*  
ÁREA: MORFOLOGIA E FISIOLOGIA HUMANA**

<b>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 003/2015-FACISA, de 13 de janeiro de 2015.</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nomes dos membros</b>
1º (Presidente)	Dr. Eulâmpio José da Silva Neto – Professor da UFPB
2º	Dr. Eudes Euler de Souza Lucena – Professor da UERN
3º	Dr. Rodrigo Pegado de Abreu Freitas – Professor da UFRN
<b>Suplentes</b>	
1º	Dr. Judney Cley Cavalcante
2º	Dr. José Garcia Ribeiro Abreu Júnior – Professor da UFRJ
3º	Dr. Gustavo da Cunha Lima Freire – Professor da UFRN

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>PROVA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
PROVA ESCRITA	09/02/2015	<b>Anfiteatro</b> , Bloco I da FACISA/UFRN, Santa Cruz-RN	08:30hs

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de impugnação da Comissão Examinadora.
- 2) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita. Considerando que a entrega da documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) Três vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 3) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/01/2015 a 16/01/2015**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.